



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4499/2014
Edital nº. 2312/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16 residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOÃO LIMA E FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.131.361/0001-44, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06, sendo 38 Km por dia (13Km de estrada de chão e 25 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

07hs – Caçapava x Aviação x E.M.São Judas Tadeu x Cascata x Caçapava;

12hs – Caçapava x Aviação x E.M.São Judas Tadeu x Cascata x Caçapava.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 220,32 (Duzentos e vinte Reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Empresa João Lima e filho Ltda.

Contratada

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1281878777

NOME
 PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2101539167 SSP/DI RS

CPF
 033.123.510-22

DATA NASCIMENTO
 24/04/1995

FILIAÇÃO
 JOAO ELSON LIMA DOS
 SANTOS
 NAIR BRITO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 05818203240

VALIDADE
 13/05/2021

1ª HABILITACAO
 04/07/2013

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

Paulo Henrique Brito dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSAO
 25/05/2016

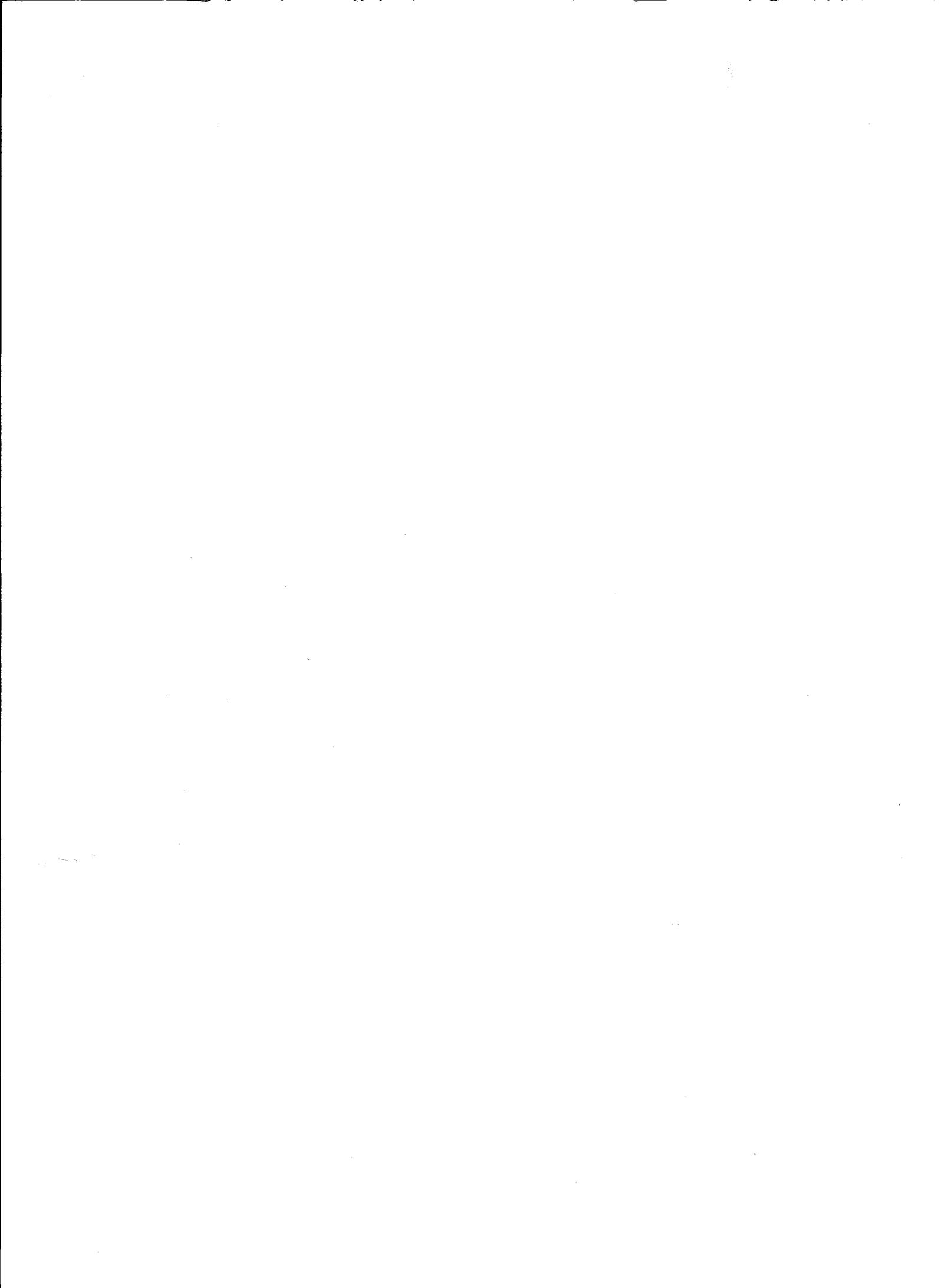
61404121122
 RS180571052
 UGO MAURO SZYMANSKI
 ASSINATURA DO EMISSOR

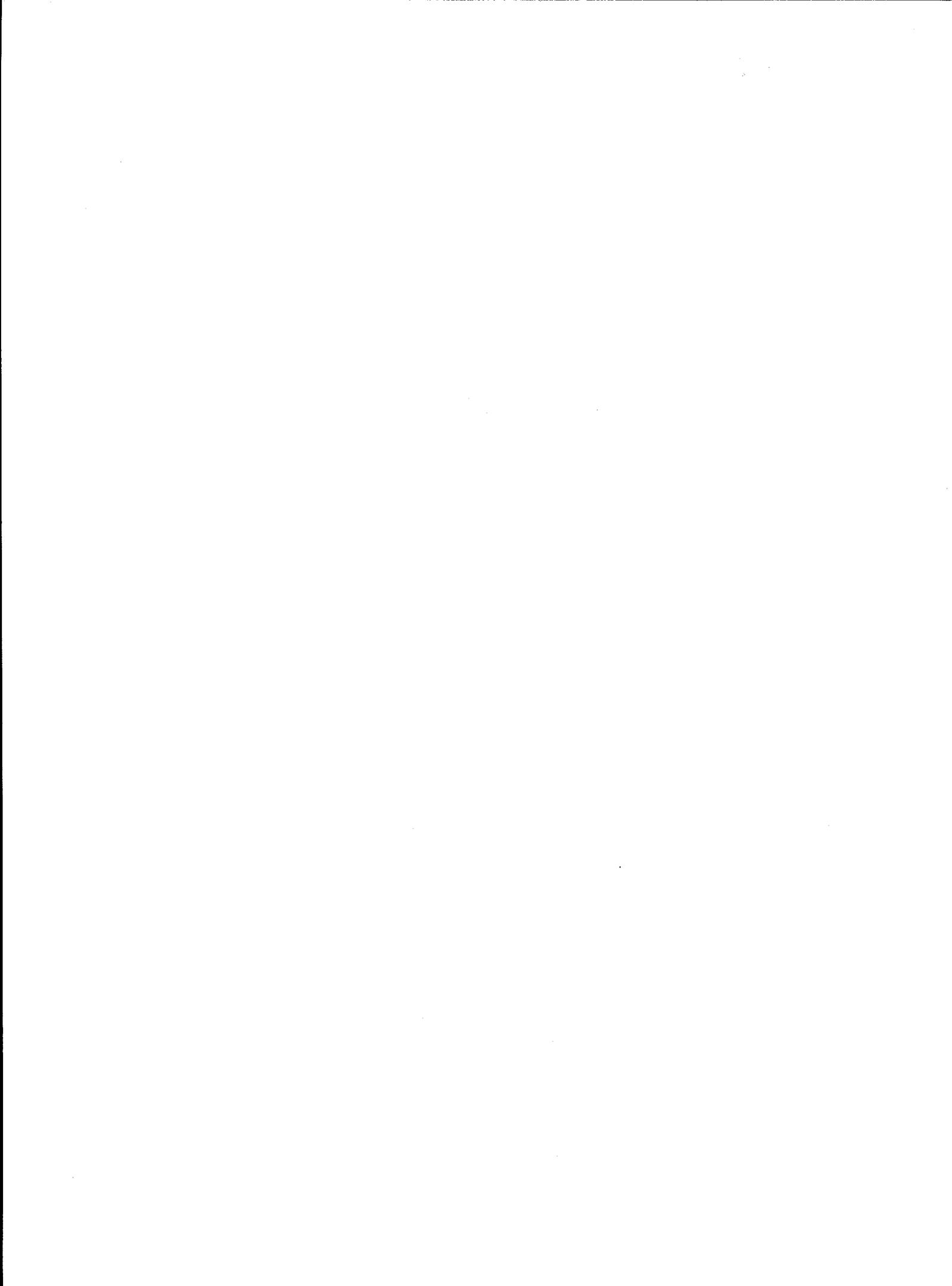
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1281878777

GRANDE RS (RIO GRANDE DO SUL)

Linha - 06 - cascata

João Lima







AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **02/02/2018**

Número: **08387**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	JXA7159	Chassi:	9BM384073XB197002
Marca:	M.BENZ/MAXIBUS URB1721	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	49 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 15.131.361/0001-44
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 330 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

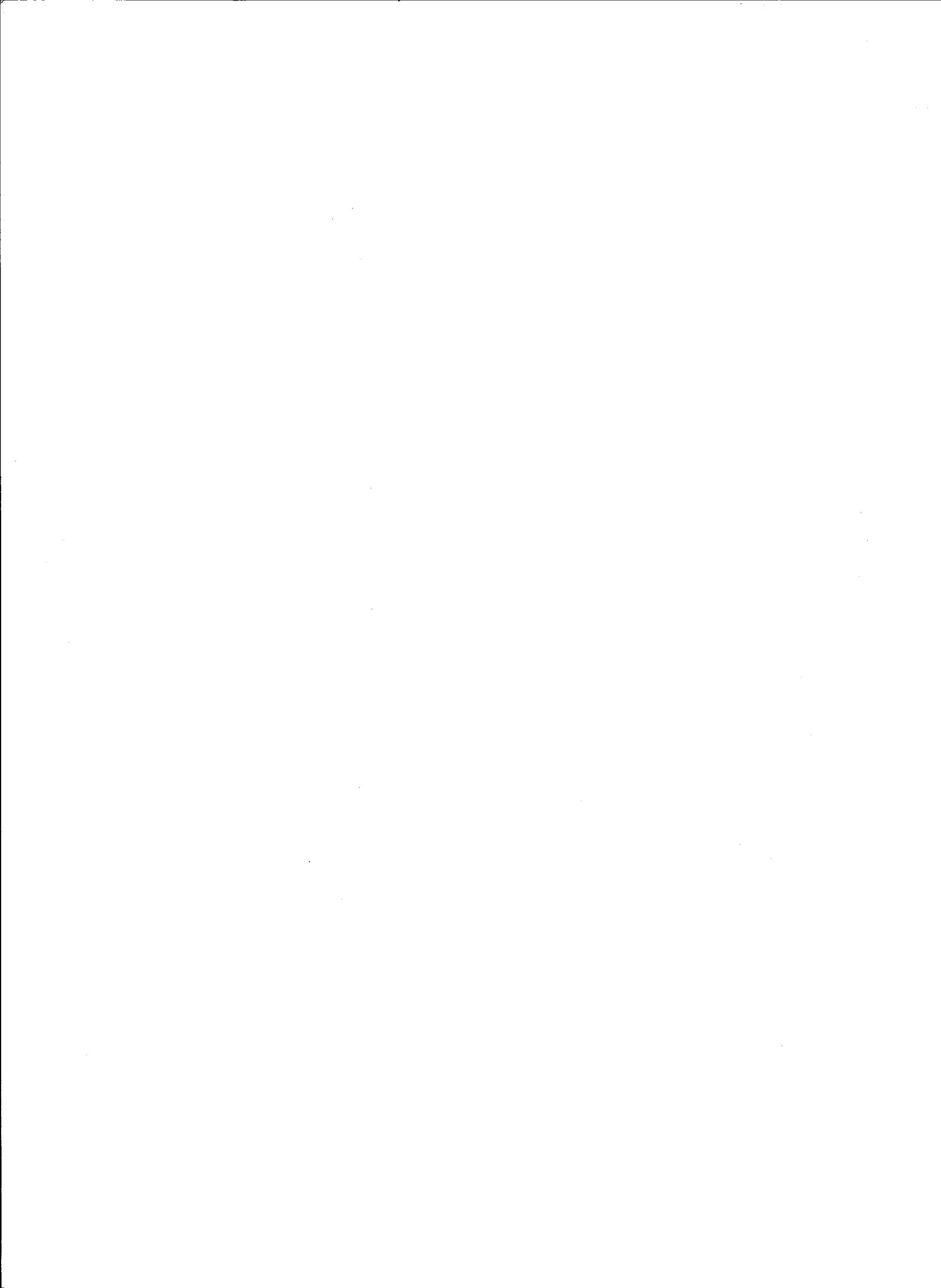
Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 76/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 03/02/2018

CACAPAVA DO SUL, 04 de Agosto de 2017

Juliano Leão Machado
RG 1044407987
MUNICÍPIO DE CACAPAVA DO SUL

CRVA0301 - 1044407987 - CACAPAVA DO SUL

04/08/2017 - 10:40



SEST SENAT

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS056514951

PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS

Registro - 05818203240

Categoria - D

participou do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 08 de julho de 2016 a 17 de julho de 2016, com carga horária total de 50 horas e validade até 17 de julho de 2021, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 19 de julho de 2016.

Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgatto

Aviador

SEMAT Santa Maria

Diretora Executiva Nacional do SEST e do SENAT

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

 **etran**
RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Legislação de Trânsito	10 h/aula	Robson Garcia Friggi
Relacionamento Interpessoal	15 h/aula	Robson Garcia Friggi
Direção Defensiva	15 h/aula	Eduardo Staggemeier
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/aula	Eduardo Staggemeier

Carga Horária Total: 50 h/a

Aproveitamento: 9,3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME
CNPJ: 15.131.361/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

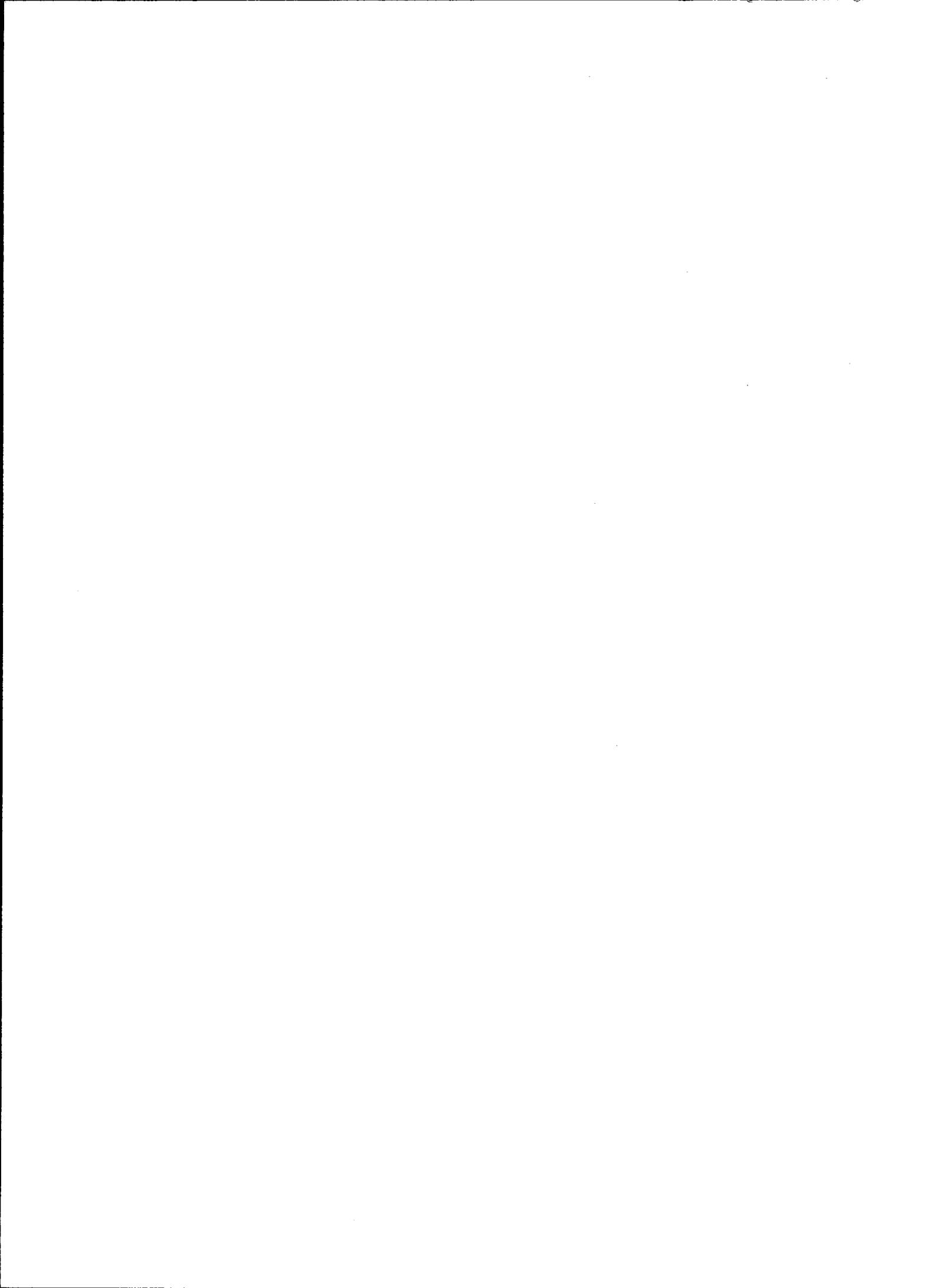
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:54 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **884F.B233.97A9.D75E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 53 /2018

CADASTRO.....: 1533
CONTRIBUINTE.: JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 15.131.361/0001-44
ENDEREÇO.....: SILVA JARDIM , 330
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

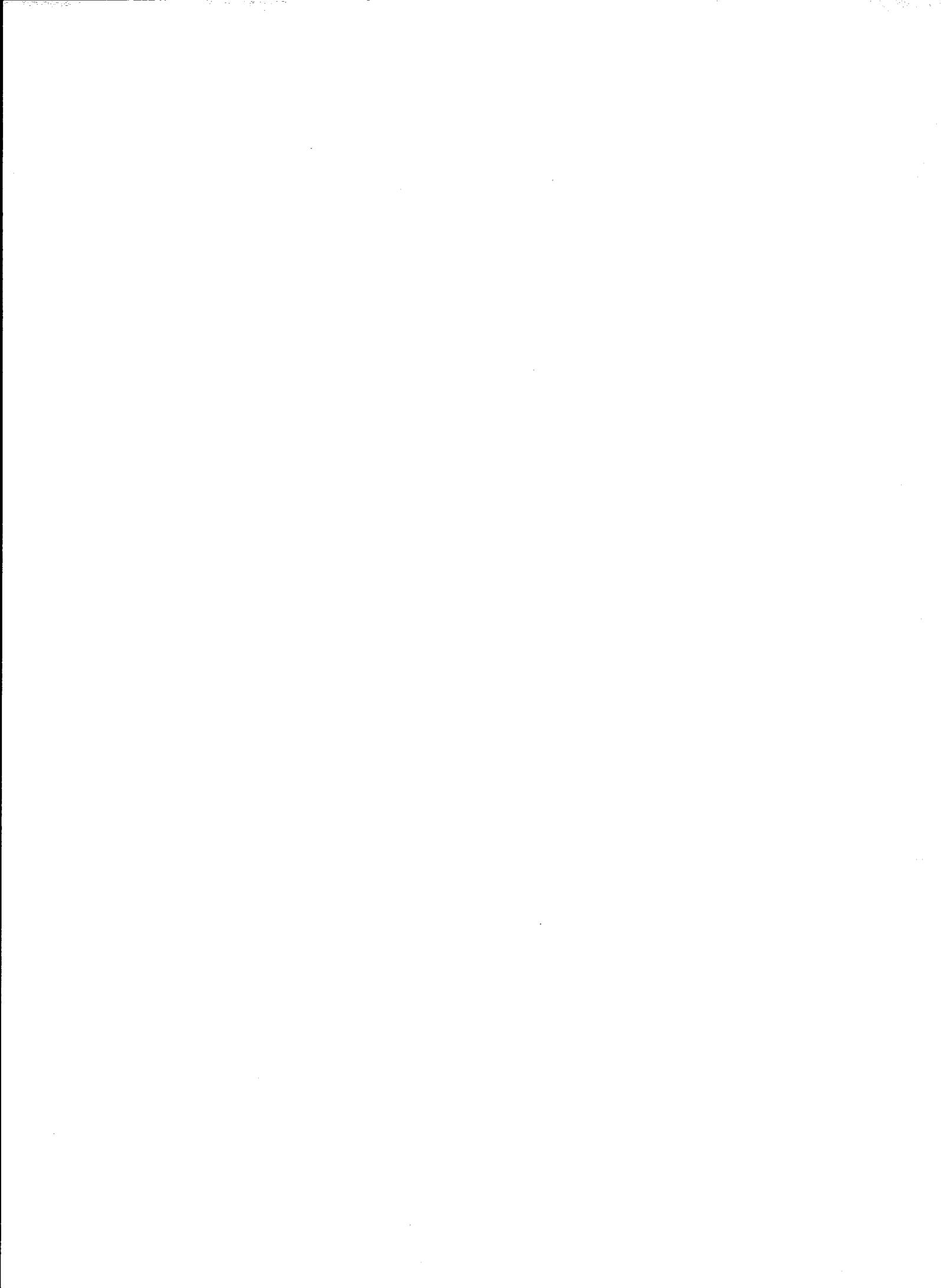
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 16 de Janeiro de 2018 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 667775662667775







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011606702

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME**

Endereço: -

CNPJ: **15.131.361/0001-44**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

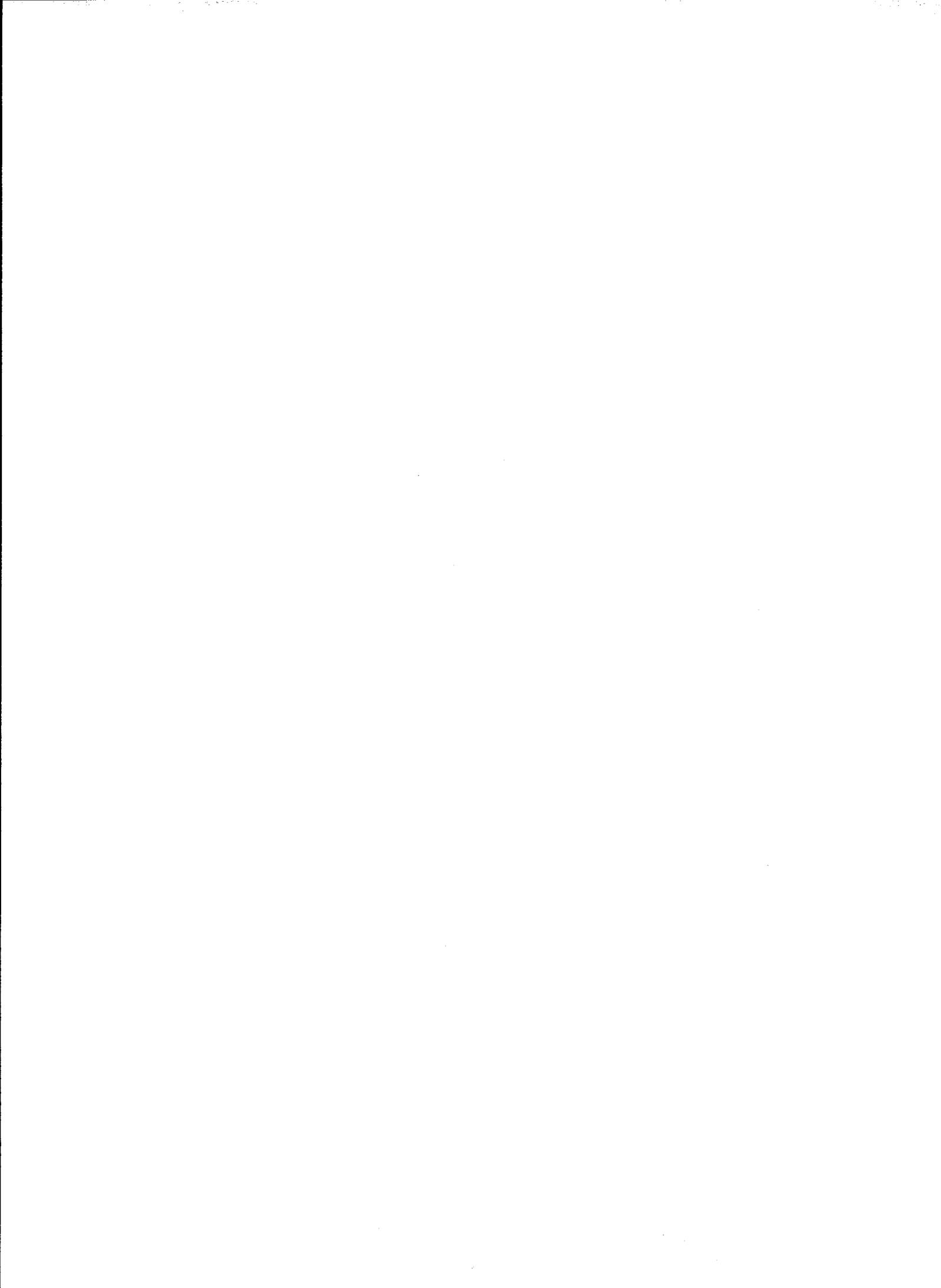
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021064032**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15131361/0001-44
Razão Social: TEIXEIRA E LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R SILVA JARDIM 330 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

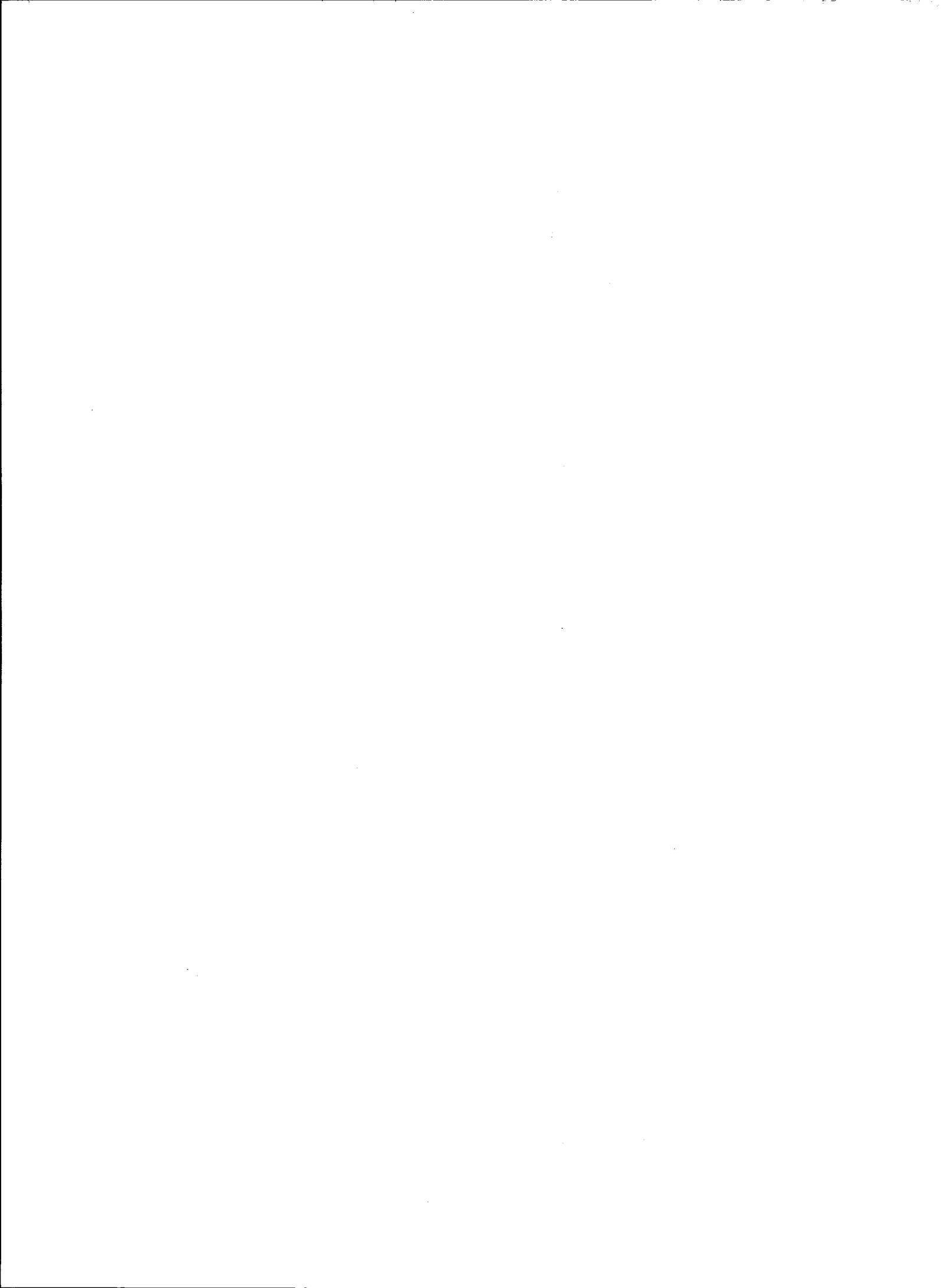
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011610400640520200

Informação obtida em 17/01/2018, às 14:10:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 2101539167 / SSP - RS, CPF 03312351022, filho de JOAO ELSON LIMA DOS SANTOS e NAIR BRITO DOS SANTOS, nascido em 24/04/1995, Endereço - RUA SILVA JARDIM 28.

18 de Janeiro de 2018, às 14:13:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7ca9782ddb3ffd6442895bf1e856a187**

